



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2022.

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora JURACI INES ZALEVSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, concedida pela Portaria 26 /2022, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Antonio Olinto, 01 de agosto de 2022.

Obs. Original encontra-se assinado na sede da Câmara.



Gilciano Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Publicado

Edição 01299 Data 18.07.2022

Journal: DOEM

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

ALAN JAROS, Prefeito do Município de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Pública, errata o Edital do Pregão Eletrônico nº 067/2022, referente ao Processo Administrativo nº 101/2022.

Quanto ao item "1.5 Qualificação Técnica", onde consta:

- "a) Ficha de Inscrição do Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).
 b) Cópia autenticada da 1ª (primeira) via da Autorização de Transporte de Produtos Florestais – ATPF, para fins da comprovação da regularidade perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
 c) Cadastro Técnico Federal de Atividades (CTF/APP), emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
 c.1) Na falta da documentação exigida em decorrência do objeto social da empresa licitante (nos casos onde a empresa realize apenas a venda/fornecimento e não o corte da madeira), deverá a participante apresentar a documentação da empresa fornecedora da matéria prima."

Haverá a exclusão os itens "a" e "b", de modo que passará a constar a seguinte redação:

- "a) Ficha de inscrição do Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).
 b) Cópia autenticada da 1ª (primeira) via da Autorização de Transporte de Produtos Florestais – ATPF, para fins da comprovação da regularidade perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
 a) Cadastro Técnico Federal de Atividades (CTF/APP), emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
 a.1) Na falta da documentação exigida em decorrência do objeto social da empresa licitante (nos casos onde a empresa realize apenas a venda/fornecimento e não o corte da madeira), deverá a participante apresentar a documentação da empresa fornecedora da matéria prima."

Considerando que tal alteração afeta a formulação das propostas, há a necessidade de abertura de prazo, conforme dispõe o §4º do art. 21 da Lei Federal n. 8.666/93, alterando-se a data de abertura do referido procedimento licitatório.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As 17h00min do dia 07 de julho de 2022 até as 13h00min do dia 1º de agosto de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: As 13h01min até as 13h29min do dia 1º de agosto de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 13h30min do dia 1º de agosto de 2022.

Antônio Olinto, 18 de julho de 2022

ALAN JAROS

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 26/2022

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias remanescentes, referente a interrupção pela Portaria 10/2022 a Servidora JURACI INES ZALEVSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, a contar do dia 18 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e cumpra-se.

Antônio Olinto, 18 de julho de 2022.

Gilciano Moreira
 Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR